

FOL 4287

COMISSÕES REGIONAIS DE AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DE  
CULTIVARES DE SOJA - REGIÕES I E II  
(CRC-SOJA I E CRC-SOJA II)

**QUADROS ESTADUAIS DE CULTIVARES  
DE SOJA RECOMENDADAS  
PARA A SAFRA 1992/93**

Quadros estaduais de  
1992 FL - 4287



2315-1

---

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
CNPSO - Centro Nacional de Pesquisa de Soja

LONDRINA - PR, SETEMBRO DE 1992

## INTRODUÇÃO

Através da Portaria No. 178, de 21 de julho de 1981, o Ministério de Estado da Agricultura instituiu o Sistema Brasileiro de Avaliação e Recomendação de Cultivares. A EMBRAPA-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária foi designada para coordenar o Sistema.

Oito culturas anuais, de maior expressão econômica para o País, entre as quais a soja, foram eleitas para integrar o Sistema. Países, entre os quais a soja, foram eleitas para integrar o Sistema. Comissões Regionais de Avaliação e Recomendação de Cultivares (CRCs) foram instituídas para a operacionalização do Sistema, constituindo colegiados representativos do Sistema Cooperativo de Pesquisa Agropecuária (SCPA), de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER), dos produtores de sementes (ABRASEM) e do governo federal (SNAD/M.A.R.A.).

A CRC-Soja I abrange os estados da Região Centro-Sul (RS, SC, PR, SP e MS), de maior tradição na produção e na pesquisa desta cultura, enquanto os demais estados das Regiões Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste estão afetos à CRC-Soja II.

A recomendação de uma nova cultivar, para um estado ou uma região/condição delimitada do mesmo, é proposta pela instituição que a desenvolveu ou introduziu, após referendada em Reunião Regional de Pesquisa de Soja. A aprovação, pela CRC-Soja, é homologada pelo M.A.R.A. e publicada no Diário Oficial da União, para que surtam efeitos legais como tecnologia recomendada.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
- SAFRA 1992/93 -

Classe	Grupo de Maturação			
	Precoce	Médio	Semitardio	Tardio -
Preferencial		2/		
	CEP 16 - Timbó	BR-4-	BR-8 (Pelotas)	BR-32
	4/			
	CEP 26 - Umbú-	BR-6 (Nova Bragg)	CEP 20 - Guajuvira	Cobb
	4/		4/	
	EMBRAPA 5	BR-16-	EMBRAPA 19-	RS 5 - Esmeralda
	IAS 5	Bragg	FT - Abyara	
	Ivorá	CEP 12 - Cambará	RS 6 - Guassupi	
Tolerada		Davis	RS 9 - Itaúba	
		FT-2		
		IAS 4		
		IPAGRO 21		
1/		RS 7 - Jacuf		
	5/		5/	
	BR-2-	-	Bossier-	Santa Rosa
	3/ 5/			
	IPAGRO 20-	-	BR-1	
	5/		5/	
2/	Paraná-		BR-12-	
3/		CEP 10		
		5/		
		Ival-		

- 1/
- As cultivares tardias não são recomendadas para as Regiões Fisiográficas Litoral Norte, Serra do Nordeste, Planalto Superior, Campanha, Serra do Sudeste e Litoral Sul.
  - 2/
  - 'BR-4' não é recomendada para solos hidromórficos ("terrás de arroz").
  - 3/
  - 'IPAGRO 20' é recomendada apenas para solos hidromórficos.
  - 4/
  - Recomendadas em 1992.
  - 5/
  - Sairão de recomendação em 1993, não devendo ser produzida semente, para o estado, na safra 1992/93.

**OBS:** Em áreas onde ocorre a doença podridão parda da haste (*Phialophora gregata*), utilizar cultivares resistentes: BR-8 (Pelotas), BR-16, CEP 26-Umbú, Davis, EMBRAPA 19, FT-Abyara, Ivorá e RS 7-Jacuf.



CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA

- SAFRA 1992/93 -

Classe	Grupo de Maturação			
	Precoce e Semiprecoce	Médio	Semitardio	Tardio
Preferencial	BR-6 (Nova Bragg)	BR-4	BR-1	Cobb
Bragg		BR-16 1/	FT-Abyara	FT-5 (Formosa)
Davis		BR-36-	RS 5-Esmeralda	FT-8 (Araucária)
FT-Manacá		CEP 12 - Cambará	RS 6-Guassupi	FT-10 (Princesa)
FT-Guaíra		IAS 4		
IAS 5		IPAGRO 21		
1/ OCEPAR 13-		FT-2 1/		
Paraná		RS 7-Jacuí-		
Tolerada	Planalto	-	BR-3 1va f	Santa Rosa- 2/

1/

- Cultivares recomendadas em 1992.

2/

- 'Santa Rosa' passa para a classe tolerada.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO PARANÁ  
- SAFRA 1992/93 -

Classe	Grupo de Maturação				
	Precoco	Semiprecoce	Médio	Semitardio	Tardio
Preferencial	EMBRAPA 1 (IAS 5 RC)	BR-16 BR-36	BR-14 (Modelo)	FT-5 (Formosa)	-
	FT-7 (Tarobá)	Davis	BR-30		
	FT-Cometa	EMBRAPA 4 (BR-4 RC)	BR-37		
	FT-Guaíra	FT-6	FT-2		
	FT-Manacá	(Veneza)	FT-3		
	OCEPAR 3- Primavera	FT-9 (Inaê)	FT-10		
	OCEPAR 10	Invicta	(Princesa)		
	OCEPAR 14	OCEPAR 6	FT-Abyara		
		OCEPAR 13	OCEPAR 2 - Iapó		
		Sertaneja			
Tolerada	1/ BR-24-	2/4/ BR-4- -	1/2/ Bossier- - 1/	1/ FT-4- -	1/ FT-Cristalina- 1/
	3/ Campos Gerais- 2/ IAS 5-	BR-6 (Nova Bragg)-	BR-23- -	FT-8 (Araucária)-	1/ Paranagoiana- 1/
	OCEPAR 5- 1/ Piquiri- 1/ Paraná-	BR-13 (Maravilha)- 1/2/ Bragg- -	BR-29 (Londrina)- 1/ OCEPAR 9- 1/ SS1- OCEPAR 4- 1/ (Iguazu)- 1/ OCEPAR 8- 1/ OCEPAR 11-	IAC-4- - 1/2/	

1/-

- Cultivares passadas para a classe tolerada por apresentarem alta suscetibilidade à doença cancro da haste, a nível de campo.

2/

- Suscetíveis à doença mancha "olho-de-rã".

3/

- Recomendada apenas para a Região Centro-Sul do estado.

4/

- Recomendada em 1992.



CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
- SAFRA 1992/93 -

Grupo Precoce e Médio			Grupo Semitardio			Grupo Tardio		
Cultivar	Região		Cultivar	Região		Cultivar	Região	
	Centro-Norte	Sul		Centro-Norte	Sul		Centro-Norte	Sul
1/ Bossier-	T	T	Andrews	T	P	BR-9 (Savana)	P	T
1/ BR-5-	-	T	CAC-1	P	P	1/ Doko-	T	T
BR-6 (Nova Bragg)	-	P	Dourados-	T	T	EMBRAPA 2	-	P
1/ Bragg-	-	T	FT-11 (Alvorada)	P	P	EMBRAPA 3	-	P
Davis	-	P	FT-14 (Piracema)	T	P	4/ EMBRAPA 20 (Doko RC)-	P	T
FT-2	-	P	FT-18 (Xavante)	T	P	FT-Cristalina	P	P
FT-3	T	P	FT-19 (Macacha)	T	P	FT-Seriema	P	P
FT-5 (Formosa)	-	P	FT-Estrela	P	P	MS BR-34 (EMPAER-10)	P	P
FT-10 (Princesa)	T	P	FT-Maracajú	-	P	1/ UFV-1-	T	T
FT-20 (Jad)	-	P	FT-Morena-	P	P	4/ UFV-8 (Monte Rico)-	T	T
2/ 4/ FT-Abýara-	-	P	FT 25500-Cristal	P	P	UFV-10 (Uberaba)	P	T
FT-Jatobá	-	P	IAC-8-	T	T	1/ MS BR-17 (São Gabriel)	P	P
2/ 4/ FT-Manacá-	-	P	MS BR-18 (Guavira)	P	P	MS BR-18 (Guavira)	P	P
1/ IAC-12-	T	T	MS BR-39 (Chapadão)	P	-	MS BR-39 (Chapadão)	P	-
1/3/ IAS 5 -	-	T	Santa Rosa	P	P	Tiaraíjú	P	P
MS BR-19 (Pequi)	P	P						
MS BR-20 (Ipê)	P	P						
MS BR-21 (Buriti)	P	P						
OCEPAR 4-Iguáçu	-	P						
OCEPAR 7-Brilhante	-	P						
OCEPAR 12	-	P						
UFV/ITM-1	P	P						
1/ União-	-	T						

1/

- Cultivares suscetíveis à mancha "olho-de-rã" (*Cercospora sojina*).

2/

- Apresentam limitações de altura de planta, devendo ser semeadas preferencialmente em novembro, em solos de cultura ou solos corrigidos, com boa fertilidade.

3/

- Recomendada também para o município de Bonito, na Região Centro-Norte.

4/

- Recomendadas em 1992.

QBS.: Saíram de recomendação, em 1992, as cultivares FT-16, IAC-4, IAC-7, Paraná, Tropical e Vicoja.

Classes de recomendação: P = preferencial; T = tolerada; - = não recomendada.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO MATO GROSSO  
- SAFRA 1992/93 -

Cultivar	Cerrado de 1- ano de soja		Cerrado de 2- ano ou mais de soja	
	Região-		Região-	
	Norte	Sul	Norte	Sul
BR-10 (Teresina)	P	T	BR-15 (Mato Grosso) 4/	- P
BR-11 (Carajás) 4/	P	T	Doko-	T T
Doko-	T	T	EMBRAPA 20 (Doko RC)- 3/	P P
EMBRAPA 20 (Doko RC)-	P	P	EMGOPA-301	T T
EMGOPA-305 (Caráfbá)	T	P	FT-11 (Alvorada) 2/	T- P
EMGOPA-306 (Chapada)	-	T	FT-Canarana	P P
FT-Iracema	T	P	FT-Cristalina	P P
IAC-6	T	P	FT-Estrela	- P
IAC-7	-	T	FT-Iracema	P P
IAC-8	-	P	FT-Seriema	P P
Tropical	P	P	IAC-6	T T
			IAC-7	P P
			IAC-8	P P
			IAC-9	T T
			UFV-10 (Uberaba)	P P
			EMGOPA-305 (Caráfbá)	P P
			EMGOPA-306 (Chapada)	T P

1/- Região Norte - Latitude menor que 15 S; Região Sul - Latitude maior que 15 S.  
2/-

- Na Região Norte do estado, a recomendação da cultivar FT-11 (Alvorada) é restrita à região do Vale do Araguaia, para semeadura na 1a. quinzena de dezembro e em população de 600.000 plantas/ha.

3/-

- Recomenda em 1992.

4/-

- Passa para a classe tolerada e, em 1993, sairá de recomendação, não devendo ser produzida semente, para o estado, na safra 1992/93.

Classes de recomendação: P = preferencial; T = tolerada; - = não recomendada.

## CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE GOIÁS, O DISTRITO FEDERAL E O ESTADO DE TOCANTINS

- SAFRA 1992/93 -

Cultivar	Cerrado parcialmente corrigido	Cerrado corrigido		Solo naturalmente fértil	Entressafra (inverno)
		1- e 2- ano de soja	3- ano ou mais de soja		

Região Sul ( $\geq 15^{\circ}S$ ) - GO(S)Z/DE

1/ 2/ 6/

Bossier- - -	-	-	T	T	-
BR-9 (Savana)	P	P	P	P	P
BR-15 (Mato Grosso)	-	T	P	P	-
BR-40 (Itiquira)	-	T	P	P	-
2/ 6/					
Doko- -	T	T	T	-	T
7/					
EMBRAPA 20 (Doko RC)-	P	P	T	-	P
2/					
ENGOPA-301 -	T	T	-	-	T
1/					
ENGOPA-302 -	-	-	P	P	-
2/					
ENGOPA-303 -	-	T	-	-	-
1/					
ENGOPA-304 (Campeira) -	-	T	P	P	-
ENGOPA-305 (Caraíba)	P	P	P	P	-
ENGOPA-306 (Chapada)	-	P	P	P	T
ENGOPA-307 (Caiapó)	T	P	P	P	-
ENGOPA-309 (Goiana)	-	T	P	P	-
FT-11 (Alvorada)	-	-	P	P	-
FT-Canarana	-	P	P	P	-
FT-Cristalina	-	P	P	P	-
1/					
FT-Estrela-	-	-	P	P	-

Continua...

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE GOIÁS, O DISTRITO FEDERAL E O ESTADO DE TOCANTINS

- SAFRA 1992/93 -

Cultivar	Cerrado parcialmente corrigido	Cerrado 1- e 2- ano de soja	corrigido 3- ano ou mais de soja	Solo		Entressafra (inverno)				
				o	naturalmente fértil					
Região Sul ( > 15 S ) - GO(S)/DF										
...Continuação										
1/ 4/										
FT-Eureka-	-	-	P	P	-					
FT-Seriema	-	-	P	P	-					
FT 25500-Cristal	-	-	P	P	-					
GO BR-25 (Aruanã) 3/ 6/	T	-	-	-	-					
IAC-2- 2/ 6/	T	T	-	-	-					
IAC-5- 2/ 6/	T	T	-	-	-					
IAC-6- 2/ 6/	T	-	-	-	-	T				
IAC-7- 2/	T	P	P	P	T					
IAC-8-	P	P	-	-	P					
Nova IAC-7	T	P	P	P	T					
Numbafrá 1/ 6/	-	-	P	P	P					
Paraná- -	-	-	T	T	-					
Paranagoiana 6/	T	-	-	-	-					
Santa Rosa- 2/	-	-	T	T	-					
UFV-1-	-	-	P	P	-					
UFV-5	-	-	P	P	-					
UFV-9 (Sucupira)	P	T	-	-	-					

Continua...

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE GOIÁS, O DISTRITO FEDERAL E O ESTADO DE TOCANTINS  
- SAFRA 1992/93 -

Cultivar	Cerrado	Cerrado	corrigido	Solo	Entressafra
	parcialmente	0-0		naturalmente	
	corrigido	1- e 2- ano de soja	3- ano ou mais de soja	fértil	(inverno)

...Continuação

Região Norte I ( 15 S) = GO(N)/TO

2/ BR-10 (Teresina)-	-	P	T	T	-
BR-27 (Cariri)	P	P	P	P	P
2/ 6/ Doko-	-	T	T	T	T
7/ EMBRAPA 20 (Doko RC)-	-	P	P	P	P
2/ EMGOPA-301-	-	-	-	-	T
2/ EMGOPA-303-	T	P	P	P	P
5/ EMGOPA-305 (Carajába)	5/-	5/-	5/-	5/-	P
EMGOPA-306 (Chapada)	T-	P-	P-	P-	5/-
GO BR-25 (Aruaná)	P	P	P	P	P
2/ IAC-8-	T	T	T	-	T
2/ Tropical-	P	T	-	-	P

1/

- Estas cultivares, quando plantadas cedo, propiciam a sucessão de culturas.

2/

- Suscetíveis à mancha "olho-de-rã" (*Cercospora sojina*).

3/

- Suscetível à pústula bacteriana (*Xanthomonas campestris* pv. *glycinei*).

4/

- Recomendada para solos férteis ou corrigidos e, particularmente, em áreas irrigadas, na sucessão de culturas.

5/

- Recomendação limitada ao Estado de Goiás.

6/

- Passam à classe tolerada e, em 1993, sairão de recomendação, não devendo ser produzida semente, para GO, DF  
TO, na safra 1992/93.

7/

- Recomendada em 1992.

Classes de recomendação: P = preferencial; T = tolerada; - = não recomendada.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

- SAFRA 1992/93 -

1/  
Grupo de Maturação-

Classe	Semiprecoce (M)	Médio (N)	Semitardio (O)	Tardio (P)
P	FT-Eureka	FT-Estrela	CAC-1	BR-9 (Savana)
r	OCEPAR 3- Primavera	MG BR-22 (Garimpo)	FT-11 (Alvorada)	BR-15 (Mato Grosso)
e		OCEPAR 15- 3/ Paracatu-	IAC-8	EMBRAPA 20 3/ (Doko RC)-
r		Paranaíba	MG BR-42 3/ (Kage)-	FT-Cristalina
e			Santa Rosa	FT-Seriema
n			UFV-15 (Uberlândia)	UFV-1
c				UFV-5
i				UFV-10 (Uberaba)
1				

T	—	4/	4/
o	—	FT-3-	—
1	2/		Doko-
—			4/
			Numbaíra-

1/  
- Grupos de maturação M, N, O e P, segundo EMBRAPA/CNPSO.

2/

- Toleradas por apresentarem algumas restrições e/ou disponibilidade de semente fiscalizada inferior a 1% do total utilizado no estado. Podem ser plantadas quando da indisponibilidade de semente das cultivares preferenciais.

3/

- Recomendadas em 1992.

4/

- Passam à classe tolerada e, em 1993, sairão de recomendação, não devendo ser produzida semente, para o estado, na safra 1992/93.

OBS.: Saíram de recomendação, em 1992, as cultivares FT-12 (Nissei), Paraná e UFV-9 (Sucupira).

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DA BAHIA

- SAFRA 1992/93 -

Classe	Grupo de Maturação		
	Médio (106 a 125 dias)	Semitardio (126 a 130 dias)	Tardio (mais de 130 dias)
Preferencial	BA BR-31 1/ EMBRAPA 20 (Doko RC)-	IAC-7	BR-27 (Cariri) Paranagoiana
	FT-Bahia		
	FT-Cristalina		
	J-200		
Tolerada	2/ Doko-	-	Tropical
	IAC-8		

1/

- Cultivar recomendada em 1992.

2/

- Passa à classe tolerada e, em 1993, sairá de recomendação, não devendo ser produzida semente, para o estado, na safra 1992/93.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE RONDÔNIA

- SAFRA 1992/93 -

Precoce	Grupo de Maturação		
	Médio	Tardio	
IAC-8	Doko	BR-10 (Teresina)	
	Tropical	BR-11 (Carajás)	
		Timbira	

**CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO MARANHÃO**

**- SAFRA 1992/93 -**

Classe	Grupo de Maturação		
	Precoce (até 110 dias)	Médio (111 a 125 dias)	Tardio- (mais de 125 dias)
Preferencial	2/ BR-9 (Savana)-  BR-35 (Rio Balsas)  BR EMGOPA-312 (Potiguar) 2/ FT-Canarana- 2/ FT-Cristalina-	2/ Paranagoiana-  3/ BR-27 (Cariri)- 3/ Tropical-	1/ EMBRAPA 9 (Bays)  3/ BR-10 (Teresina)- 3/ BR-28 (Seridó)-
Tolerada	-		

1/

- As cultivares de ciclo tardio são recomendadas para regiões onde o período de chuvas seja de, no mínimo, 130 dias.

2/

- Recomendadas, no estado, em 1992.

3/

- Cultivares suscetíveis à doença mancha "olho-de-rã", raça Cs-15, recomendadas apenas para o início da época de semeadura e em áreas sem sucessão a tais cultivares.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA AS REGIÕES NORTE E NORDESTE DO BRASIL

- SAFRA 1992/93 -

Grupo de Maturação	Piauí	1/	Demais Estados
Precoce	BR-35 (Rio Balsas) BR EMGOPA-312 (Potiguar)		
Médio	BR-27 (Cariri) Tropical		BR-27 (Cariri) Tropical
2/ Tardio-	BR-10 (Teresina) BR-28 (Seridó)		BR-28 (Seridó) Timbira

1/ Excentram-se os Estados da Bahia, do Piauí, do Maranhão e de Rondônia, que possuem recomendações específicas.

2/ As cultivares de ciclo tardio são recomendadas para regiões onde o período de chuvas seja de, no mínimo, 130 dias.

COMISSÕES REGIONAIS DE AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DE CULTIVARES DE SOJA

- REGIÕES I E II

- M E M B R O S -

Instituição	Membro	CRC-Soja I	CRC-Soja II
EMBRAPA	Titular Suplente	Milton Kaster Orival Gastão Menosso	Milton Kaster José Francisco F. Toledo
PESQUISA	Titular Suplente	Luiz Pedro Bonetti Nilssso Luiz Zuffo	Tunéo Sedigama Gilson J. Campelo
SIBRATER	Titular Suplente	Antoninho Maurina Waldemar Freitas	Hortêncio Paro -
ABRASEM	Titular Suplente	Antônio E. Loureiro da Silva Gualter B. Gonçalves	Hirofume Kage -
M.A.R.A./SNAD	Titular Suplente	Frederico Goepfer Júnior Helandio Peixoto	Frederico Goepfer Júnior Helandio Peixoto



Impresso pelo Setor de Editoração do  
Centro Nacional de Pesquisa de Soja.  
Rod. Carlos João Strass (Londrina/Warta)  
Acesso Orlando Amaral  
Fone: (0432) 20.4166 – Telex (432) 208  
Caixa Postal, 1061 – 86.001-970 – Londrina, PR